

Anexo III - Remuneração - Edital nº 491/2023

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do Incentivo à Qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

- Vencimento Básico

Classe C: R\$ 2.120,13

Classe D: R\$ 2.667,19

- Incentivo à qualificação

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao vencimento básico, na forma do que dispõem os artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis

| Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação) | Área de conhecimento com relação direta | Área de conhecimento com relação indireta |
|---|---|---|
| Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo | 20% | 10% |
| Curso de graduação completo | 25% | 15% |
| Especialização com carga horária igual ou superior a 360h | 30% | 20% |
| Mestrado | 52% | 35% |
| Doutorado | 75% | 50% |

- Vantagens pecuniárias (auxílios)

| Auxílio alimentação | Auxílio pré-escolar | Auxílio transporte | Auxílio saúde |
|---------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| R\$ 658,00 | R\$ 321,00 | Na forma da legislação vigente | Na forma da legislação vigente |